PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 49/56.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 1956.

SÚMULA: "Dispõe sobre a citação do Parque Infantil, na Praça Presidente Dutra e dá denominação de Parque Infantil Francisco Roque Bergotini."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica criado o Parque Infantil na Praça Eurico Dutra com a denominação de Parque Infantil Francisco Roque Bergotini.

Artº. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão pela verba própria a ser consignada no proximo orçamento.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA,
EM, 12 DE DEZEMBRO DE 1956.

Gabriel F. Gurgel
Gabriel F. Gurgel
PREFEITO MUNICIPAL